



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024



Série

Número 10

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Aviso n.º 17/2024

Autoriza a denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado - período experimental, ao trabalhador Marco Paulo Silva Teixeira, com efeitos a 14 de janeiro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
Edital n.º 1/2024

Interdição de circulação rodoviária e pedonal nos cais de Santa Cruz, Machico, Ribeira Brava, Ponta do Sol e Madalena do Mar, no período em que estiver em vigor o Aviso de Agitação Marítima Forte.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 17/2024****Sumário:**

Autoriza a denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado - período experimental, ao trabalhador Marco Paulo Silva Teixeira, com efeitos a 14 de janeiro de 2024.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 9 de janeiro de 2024 e ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado - período experimental, ao trabalhador Marco Paulo Silva Teixeira, com efeitos a 14 de janeiro de 2024.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 9 de janeiro de 2024.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 1/2024**Sumário:**

Interdição de circulação rodoviária e pedonal nos cais de Santa Cruz, Machico, Ribeira Brava, Ponta do Sol e Madalena do Mar, no período em que estiver em vigor o Aviso de Agitação Marítima Forte.

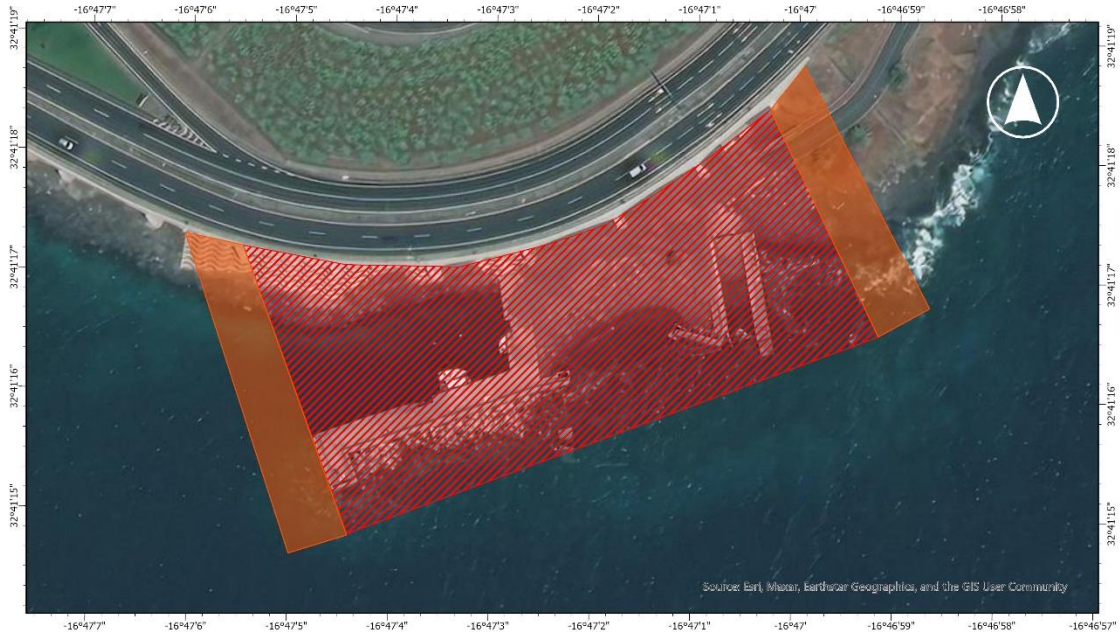
Texto:**ACESSOS CONDICIONADOS DECORRENTE DE AVISOS METEOROLÓGICOS**

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., ao abrigo das alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, conjugado com a alínea x) do artigo 10.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, torna público a interdição de circulação rodoviária e pedonal, no período em que estiver em vigor o Aviso de Agitação Marítima Forte (n.º 014/2024) e Aviso de Mau Tempo (n.º 013/2024), ambos da Capitania do Porto do Funchal, com previsão estimada entre as 00h01 de 16-01-2024 e as 23h59 de 17-01-2024, nas plantas anexas ao presente Edital.

Funchal, 15 de janeiro de 2024.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Isabel Figueiroa

ANEXO



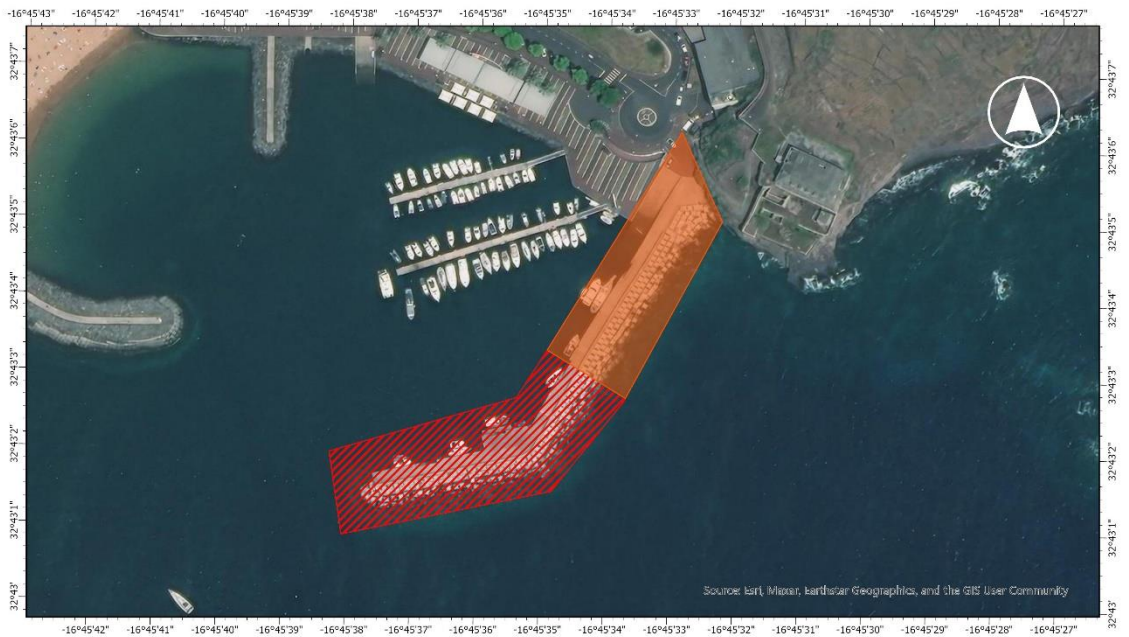
Interdição à Circulação Rodoviária e Pedonal

Cais de Sta. Cruz
(Aeroporto)

- Acesso Restrito
- Acesso Condicionado

30
Meters

Elaborado: APRAM SA
Data: Jan. 2024



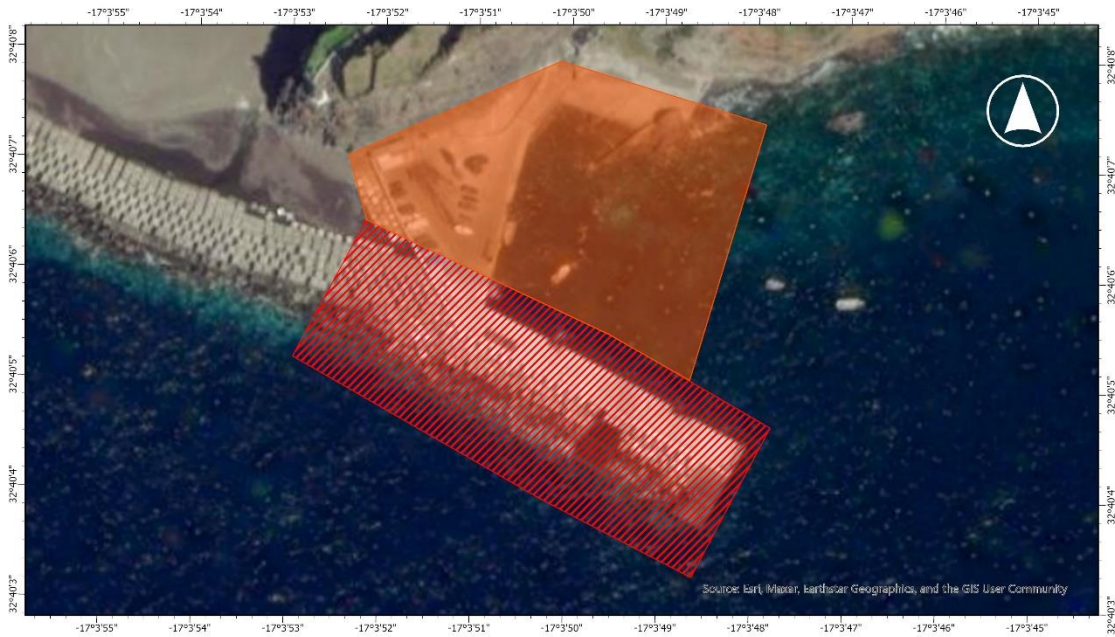
Interdição à Circulação Rodoviária e Pedonal

Cais de Machico

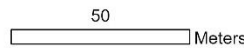
- Acesso Restrito
- Acesso Condicionado

50
Meters

Elaborado: APRAM SA
Data: Jan. 2024



Interdição à Circulação Rodoviária e Pedonal



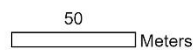
Elaborado: APRAM SA
Data: Jan. 2024

Cais da Ribeira Brava

- Acesso Restrito
- Acesso Condicionado



Interdição à Circulação Rodoviária e Pedonal



Elaborado: APRAM SA
Data: Jan. 2024



Cais da Ponta do Sol

- Acesso Restrito



Interdição à Circulação Rodoviária e Pedonal

Cais da Madalena do Mar

-  Acesso Restrito
-  Acesso Condicionado

50 Meters

Elaborado: APRAM SA
Data: Jan. 2024

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)